



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 7.948, 09 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a sistemática de cálculo do vencimento dos professores da rede municipal de ensino não optantes pelo Plano de Carreira”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 - Estatuto do Pessoal do Magistério;

Considerando que existem professores integrantes do quadro efetivo da Secretaria de Educação não optantes pelo Plano de Carreira e que continuam sendo regidos pelo Estatuto do Magistério;

Considerando a necessidade de se unificar procedimentos quanto à questão remuneratória dos profissionais não optantes pelo Plano de Carreira;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 006/2001 silencia quanto à forma de cálculo da remuneração básica do professor e,

Por fim, considerando o que dispõe o artigo 320 da CLT, aplicado subsidiariamente à espécie, ante o silêncio da lei municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os profissionais do magistério, remunerados por hora-aula na forma do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 006/2001, terão seus proventos mensais calculados pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários, obedecendo à seguinte fórmula:

Número de aulas semanais	x	4,5 semanas	=	Vencimento básico
--------------------------	---	-------------	---	-------------------

**Art. 2º.** Será considerada aula excedente ou aula de exigência curricular a prestação de serviços pelo profissional necessária ao cumprimento da jornada escolar do estudante, conforme número de aulas por turma, da disciplina que lecionar.

**Art. 3º.** Vencido cada mês, será descontada, na remuneração dos professores, a importância correspondente ao número de aulas a que tiverem faltado, sem justificativa.

**Art. 4º.** O repouso semanal remunerado será calculado à razão de 1/6 (um sexto) dos proventos, deduzidas as faltas.

**Art. 5º.** O adicional de Incentivo à docência na zona rural, de que trata o artigo 62A e o adicional por formação acadêmica, a que se refere o artigo 62B, ambos da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 serão calculados nos respectivos percentuais, incidentes sobre o vencimento básico, calculado conforme explicitado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 6º.** O Adicional Extraclasse, a que se refere o § 4º do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 006/2001 será calculado sobre o vencimento básico, apurado na forma do artigo primeiro, devido ao profissional que frequentar as atividades extraclasse, conforme regulamentado pela Secretaria de Educação.

**Art. 7º.** A falta injustificada às atividades extraclasse realizadas na escola ou convocadas pela Secretaria de Educação implica na dedução proporcional do valor do adicional, que será reduzido a 10% (dez por cento) no caso de uma falta, 5% (cinco por cento) em caso de duas faltas e perda do benefício no caso de três ou mais faltas no mesmo mês.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO N.º 7.962, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Políticas de Enfrentamento à Questão das Drogas - COMAD”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.746, de 20 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a destituição de alguns membros do COMAD, representantes do Poder Executivo

que se deu com o término de mandato;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Políticas de Enfrentamento à Questão das Drogas - COMAD**, representantes do Poder Público, os seguintes Conselheiros:

**a) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Heleno de Freitas Reis, *em substituição a* Germano Zanforlim de Araújo

Suplente: Jásera Tostes da Costa, *em substituição a* Adriana Campolina Avelar Cabral

**b) Secretaria Municipal de Defesa Social**

Titular: Ana Flávia Delgado de Oliveira, *em substituição a* João Paulo Filipe

Suplente: Dimas José dos Santos, *em substituição a* Geraldo Augusto Simplício

**c) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Titular: João Paulo Batista Paranhos, *em substituição a* Ivânia Almeida de Menezes Perdigão

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

**Prefeito Municipal de Mariana**

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **DECRETO Nº 576 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Valério do Carmo Freitas** do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Comunicação da Guarda Municipal**, a partir do dia 04 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONVENIO Nº 052/2015 PARTES:** Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - CEUMA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **DATA:** 10/08/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 CONTRATADO (A):** LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 62.743,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 CONTRATADO (A):** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 63.109,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 188/2015 CONTRATADA (A):** REAL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **DATA:** 10/08/2015 **VALOR:** R\$ 31.527,35 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 285; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1100 ficha 297; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 325; 0802.08.244.0019.2.147-339030 1129 ficha 333; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 394; 0803.08.243.0009.2.607-339030 1100 ficha 399 **VINCULAÇÃO:** ARP 126/2014 **PRAZO:** Até 09/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte

Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONT Nº 253/2014 CONTRATADO (A):** RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/08/2015. **DATA:** 11/08/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0001.2.045-339039 ficha 048; 0601.04.123.0001.2.168-339039 ficha 171 **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2013 LOCADOR (A):** GISELE COSTA AGUIAR LOPES **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 27/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2012 CONTRATADO (A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses **DATA:** 04/09/2015. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

##### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

##### EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 026/2015 - JORNAL O MONUMENTO:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ALTERAÇÃO DE GESTOR Nº030/2013. Pregão PRC 041/2013. CONTRATADA: Empresa Flex Telecomunicações Ltda.** CNPJ sob o nº 07.687.923/0001-02 com sede na Alameda Alvarenga Peixoto nº 395- Bairro: Quinta dos Inconfidentes- Itabirito - MG CEP: 35.450-000 **OBJETO:** Alteração do Gestor do contrato nº 041/2013 que anteriormente era gerenciado por Rogério Inácio Martins e passa a ser gestado pelo Sr. Cassiano Ricardo Sabino, Chefe de Divisão e Expansão do SAAE/Mariana. **DATA:** 10/06/2015. As demais cláusulas se mantêm inalteradas. Rafael Britto de Figueiredo - Diretor Adjunto do SAAE /Mariana- MG.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº044/2013.** Pregão Presencial nº016/2013, PRC 058/2013. **CONTRATADA: Printec Tecnologia de Impressão Ltda.** Inscrita no CNPJ sob nº 06.101.609/0001-33 com Sede na Rua Benjamim Constant nº 322, Bairro:

Centro - Varginha/MG CEP: 37.010-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato nº 044/2013 com data de vigência em 31/12/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301.17.122. 0026. 6. 007. 339039 ficha: 015 **DATA:** 28/08/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO** em 29/08/2013. Rafael Britto de Figueiredo - Diretor Adjunto do SAAE /Mariana- MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL** Pregão nº 031/2015, PRC: 011/2015. **CONTRATADAS:** Construtora AGD Ltda, cadastrada no CNPJ: 10.651.663/0001-20, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01 a 06. Valor R\$ 298.975,00 (duzentos noventa oito mil novecentos setenta e cinco reais). **OBJETO:** Execução de serviços de recomposição de pavimentos, meios fios e passeios, em locais que passaram por serviços de manutenção de saneamento executados pelo SAAE/Mariana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.001.339039 Ficha: 021. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. **DATA:** 08/06/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015. Pregão nº 012/2015 PRC: 033/201. CONTRATADA:** Gerencial Telemática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.233/0001-29 com Sede a Rua Nova Friburgo nº 53- Bairro: São Cristovão- Belo Horizonte/MG - CEP: 31.230-450 **OBJETO:** Contrato de locação de rádios portáteis de comunicação e estação repetidora digital para atender as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 20.160,00 (vinte mil cento sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026.6.007.339039 ficha: 012. **DATA:** 10/09/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015. Pregão nº 013/2015 PRC: 034/2015. CONTRATADA:** Pneutex Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº16.873.226/0001-37 com Sede na Avenida Abdala Felício nº 246 - Bairro: Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-028 **OBJETO:** Manutenção de fornecimento de peças automotivas para reparo do caminhão pipa pertencente ao SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 7.303,08 (sete mil trezentos três reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 0301 17. 122. 0026.5.005. 339030 ficha: 041. **DATA:** 10/09/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.